



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**, com sede na Rua Sebastião da Penha Rangel, 67 - Centro, Itaocara - RJ – CEP 28570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.615.557/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito **HERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13.033.445-1, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.942.027-16.

**RESOLVEM** celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

### **DO OBJETO:**

O objeto do presente protocolo de intenções consiste na implementação de ações conjuntas de interesse da sociedade e dos respectivos grupos profissionais jurisdicionados aos entes, tais como:

- Intercâmbio de informações, dados, mapeamentos, cadastros e documentos em geral, de acesso público, referente ao planejamento urbano e regional do Município de Itaocara;
- Realização de eventos, audiências, seminários, congressos, oficinas, capacitações e reuniões de trabalho, nos quais o tema seja o planejamento urbano integrado às habitações de interesse social, projetos de urbanização sustentável e medidas preventivas contra enchentes;
- Intercâmbio de manuais, cartilhas, apostilas e demais documentos técnicos de caráter explicativo e orientativo, destinados especialmente aos profissionais de arquitetura e urbanismo e às populações destinatárias das políticas públicas de Assistência Técnica na Habitação de Interesse Social (ATHIS);
- Ações de cooperação técnica com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais e de fiscalização das entidades signatárias.
- Realizações conjuntas de eventos técnicos de aperfeiçoamento profissional;
- Elaboração de minutas de resoluções conjuntas a serem encaminhadas e aprovadas por seus respectivos entes federais normatizados; e
- Instituição de grupos de trabalho conjuntos para determinados estudos de interesse comum.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

SYDNEI DIAS MENEZES

Data: 11/12/2024 13:54:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

*Sydnei Dias Menezes*

*Arquiteto e Urbanista*

*Presidente do CAU/RJ*

Assinado de forma digital por  
HERIBERTO PEREIRA DE  
OLIVEIRA:09494202716 OLIVEIRA:09494202716  
Dados: 2024.12.10 17:14:43 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

*Heriberto Pereira de Oliveira*

*Prefeito do Município de Itaocara*

**TESTEMUNHAS:**